LEI Nº 2666 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ GARCIA MARTINS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3120 - Material de Consumo
0307020.2.003-Manut. do Gab. Prefeito.....R$ 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307020.2.003-Manut. do Gab. Prefeito.....R$ 5.000,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 5.000,00
03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 5.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/ DEPTO. FINANÇAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.018-Despesas Diversas Admin.....R$ 35.000,00
3265 - Juros de Outras Dívidas
0308033.2.024-Encargos Div. Pública.....R$ 5.000,00
3267-Correção Monet.s/ Op. cred. Anteci-
pação Receita
0308033.2.024-Encargos Div. Pública.....R$ 20.000,00
3280 - PASEP
1584492.2.025 - Pasep.....R$ 16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 106.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte verba do orçamento vigente:

LEI Nº 2666 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.

= Fl. 02 =

07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
4110 - Obras e Instalações
1376448.1.024 - Prossege.....R$ 106.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....R$ 106.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de dezembro de 1996.

JOSÉ GARCIA MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

LUIZ CAGLIARI NETO
Secretário de Finanças

CM n.º 92/96